

PUBLICADO 22/05/2007

PARECER N° 0760/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO 027/2006**.

De autoria da d. Comissão de Saúde Comissão Social, Trabalho, Idoso e Mulher o presente projeto de resolução altera a redação do item 4 da alínea "a", do inciso VII do art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, visando modificar a expressão "portadores de deficiência" por "pessoas com deficiência".

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade e constitucionalidade às fls. 4 e 5, por entender que a iniciativa encontra amparo nos artigos 34, inciso IV e 39, da Lei Orgânica do Município, e 237, V e 393, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

No mérito, este Colegiado constata a louvável iniciativa dos membros da Comissão proponente quando busca manter atualizado o principal diploma legal desta Casa Legislativa, adequando-o às terminologias mais comumente utilizadas no tratamento de pessoas com deficiência.

Em face do exposto, ((NG))favorável ((CL))é nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 16/05/07.

J.F. Zelão – Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto

Mario Dias

Noemi Nonato